

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 264 DE 17 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 750,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de julho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.07.17 15:09:12 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Data: 2026.07.17 15:09:40 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1442	750,00
TOTAL					750,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
24.131.0018.2.0118	Gestão da publicidade				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1446	750,00
TOTAL					750,00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 20 de julho de 2026

EDIÇÃO Nº 2944

DECRETOS

DECRETO Nº 264 DE 17 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 750,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1442	750,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					750,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
24.131.0018.2.0118	Gestão da publicidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1446	750,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					750,00

DECRETO Nº 265, DE 17 DE JULHO DE 2026

TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP) para o Gabinete do Prefeito (GP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC.7.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XIX para o Anexo XXII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica transferido do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Gabinete, símbolo CC.9.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XXII para o Anexo XIX da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal